

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Chamada n. 02/2020 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2020.

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 74, DE 2 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE nº 10.108, de 6 de março de 2020, pág 167, com fundamento nos itens 6 e 7 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2020, expede a presente Chamada para:

1. Divulgar, a relação das Propostas Aprovadas, com a respectiva ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no item 8 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2020, bem como as OSC's que tiveram suas propostas desclassificadas:

ORD	OSC	EIXO	NOTA	MUNICÍPIO
1	Associação do Amigos das Crianças com Câncer - AACCC/MS	I	79	Campo Grande
2	Casa da Criança Peniel	I	69	Campo Grande
3	Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca	I	60	Campo Grande
4	Associação Douradense de Assistência Social - ADAS	I	60	Dourados
5	Sociedade Missionária Ebenézer - SOME	I	54	Anastácio
6	Amigos da Criança e do Adolescente - ACA	II	94	Campo Grande
7	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	II	94	Campo Grande
8	Projeto Som e Vida	II	90	Campo Grande
9	Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - Projeto Asas do Futuro	II	90	Campo Grande
10	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco - OSCEFAF	II	85	Campo Grande
11	Associação Camará Capoeira	II	85	Ponta Porã
12	Cidade Dom Bosco - Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT	II	81	Corumbá
13	Associação Cidade dos Meninos	II	81	Campo Grande
14	Fraternidade Despertar	II	76	Campo Grande
15	Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA	II	76	Anastácio
16	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural "Maná do Céu Para os Povos"	II	76	Campo Grande
17	Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE	II	72	Campo Grande
18	Recanto da Criança	II	72	Campo Grande
19	Associação Lar do Pequeno Assis	II	72	Campo Grande
20	Associação Casa de Maria	II	72	Campo Grande
21	Casa Dom Bosco - Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT	II	70	Campo Grande
22	Sociedade Assistencial Meimei	II	70	Campo Grande
23	Instituto Atos de Amor	II	7,0	Campo Grande
24	Salesianos Ampare	II	62	Campo Grande
25	Associação Anandamóyi	II	62	Campo Grande
26	Instituto das Irmãs de São Vicente de Paulo - Província Nossa Senhora dos Pobres - ISVPG	II	60	Campo Grande
27	Universidade Católica Dom Bosco	II	60	Campo Grande
28	Associação de Moradores do Jardim das Perdizes - AMJP	II	60	Campo Grande
29	Associação Espaço Vida Ativa - EVA	III	80	Campo Grande
30	Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II - AMCAEF II	III	75	Campo Grande
31	Associação Católica Sagrada Família - ASFA	III	72	Campo Grande
32	Fundação Manoel de Barros	III	72	Campo Grande
33	Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar	III	66	Campo Grande
34	Movimento de Apoio Social Campo-Grandense - MASC	III	62	Campo Grande
35	Associação Trabalho Social Estrela Branca	III	56	Campo Grande
36	Associação Pestalozzi	IV	85	Campo Grande
37	Associação Pestalozzi	IV	79	Bonito
38	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - Escola Especial Colibri	IV	76	Campo Grande
39	Cotolengo Sul-Mato-Grossense	IV	64	Campo Grande
40	Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA	IV	60	Campo Grande
41	Associação Renasce a Esperança	IV	56	Campo Grande
42	Associação Juliano Varela	IV	54	Campo Grande

43	Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais	IV	50	Campo Grande
44	Associação Assistencial Casa de Reabilitação Novo Olhar	V	70	Dourados
45	Casa de Recuperação Projeto Vida Nova	V	66	Iguatemi
46	Casa de Recuperação Jeová Jiré	V	66	Dourados
47	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida	V	60	Campo Grande
48	Associação de Apoio de Pacientes com Câncer - Amigos do Chitão	VI	66	Campo Grande
49	Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis	VI	64	Guia Lopes da Laguna
50	SIRPHA - Lar do Idoso	VI	60	Campo Grande

DESCLASSIFICADAS			
ORD	OSC	MOTIVO	MUNICÍPIO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Miranda
2	Associação dos Deficientes Visuais de MS – ADVIMS	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Campo Grande
3	Associação Metodista de Ação Social – AMAS	Não encaminhou proposta (no envelope continha o Plano de Trabalho).	Bataguassu
4	Casa de Recuperação Infantil - Padre Antônio Muller – CRIPAM	Proposta está em desconformidade com o item 4.2 do Edital (vedada a atuação em rede).	Corumbá
5	Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Operação Resgate	As duas propostas encaminhadas estão em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Aparecida do Taboado
6	Obras Sociais Jesus Consolador	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Paranaíba
7	Projeto Simão	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Campo Grande

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/001204/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 27 de Julho de 2018 nº 146/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr^a Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Simiona Leite – CPF nº. 543.858.731-00

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais)

Período: 27 de julho de 2020 a 27 de julho de 2021.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/SEDHAST

Nº Cadastral: 12134

Processo: 65/000.655/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Marcelo Rosa Ribeiro.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do **item 6.1 da Cláusula Sexta**, os quais passaram a reger com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 6.1. "O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio do termo